

**RESOLUÇÃO CMAS Nº003/2020, de 23 de abril de 2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de sua Presidente, faz saber que o pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, reunida em uma reunião ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova por unanimidade a prestação de conta dos recursos do FEAS do ano de 2019

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Publicada, Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos/MT em 23 de abril de 2020.



---

Elaine Machado de Araújo  
PRESIDENTE - CMAS